



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 006/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PÚBLICOS Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E A EMPRESA PRODASP INFORMÁTICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, com sede na Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália, nesta cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.643.443/0001-25, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fabricio Cesar Martelozzi, inscrito no CPF nº 041.738.959-09, adiante denominada CONTRATANTE e a empresa **PRODASP INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, 695, sobreloja, em Mandaguáçu, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 84.785.070/0001-92, neste ato representada pelo Senhor José Carlos Henrique Manso, CPF nº 240.355.569-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas Públicos nº 001/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA: O valor contratado fica corrigido monetariamente em 17,89% com base no índice IGP-M (FGV) apurado nos últimos 12 (doze) meses (dezembro de 2020 a novembro/2021), de R\$ 61.927,09 para R\$ 73.005,84 (setenta e três mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos) correspondente à locação dos sistemas públicos, conforme detalhado no citado contrato, de R\$ 8.521,26 para R\$ 10.045,71 (dez mil, quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) referente a serviços de suporte técnico, totalizando o valor de R\$ 83.051,55 (oitenta e três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término para o dia 29 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária própria no orçamento da Câmara Municipal do exercício 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguáçu PR, 10 de dezembro de 2021.

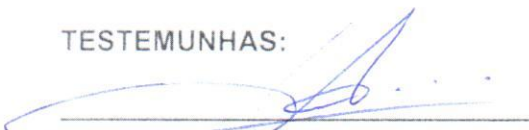
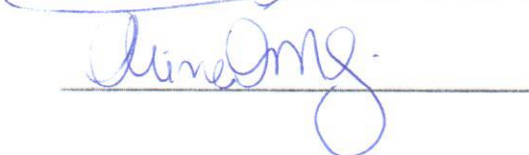
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
CONTRATANTE

PRODASP INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

PRODASP
INFORMATICA
LTDA:84785070
000192

Assinado de forma
digital por PRODASP
INFORMATICA
LTDA:84785070000192
Dados: 2021.12.10
09:12:59 -03'00'

TESTEMUNHAS:

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR**
Del. promissoria LTDA EPP - JPP
NA EDIÇÃO Nº 3390 PG. 02
EM 12 DE Dezembro DE 2021